



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: www.castanheira.mt.leg.br | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Indicação n.º 13/2017

Autoria: **JOÃO CARLOS MARIA**

INDICAM A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE ELABORAR UM PROJETO DE LEI DE ALIENAÇÃO NÃO ONEROSA DAS CASAS DAS COHAB"s DOS BAIRROS NOGA E GUADALUPE.

*Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório à Exma. **Senhora Mabel de Fátima Milanezi Almici**, Prefeita Municipal, visto a necessidade de atendimento da presente Proposição.*

"JUSTIFICATIVA"

A alienação destas casas é o sonho de todos os moradores destas Cohab"s, pois com o documento de posse terão poder sobre a própria moradia, podendo investir na mesma valorizando o imóvel, e que a partir deste momento se consolide o sonho da casa própria. Nesta indicação solicitamos ainda que esta alienação seja "não onerosa", pois todos sabem que trata-se de moradores de baixa renda e normalmente não teriam condições de pagar o imóvel.

Neste sentido, pedimos o apoio dos Nobres Pares na aprovação e, esperamos poder contar com a sensibilidade e atuação desta Administração Municipal no sentido de atender esta solicitação.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 20 de abril de 2017.

JOÃO CARLOS MARIA

Vereador Autor

AMAZILES ELETO VILARINO

Vereadora Coautora